são Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, independente do número de candidatos inscritos ou presentes.

6.1.1.1. Na correção da prova escrita, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública, com a enumeração daqueles aprovados para as etapas posteriores;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Economia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da

UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.eco.unicamp.br/, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Economia. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria do Instituto de Economia que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS E BIBLIOGRAFIA

CE671 - Economia Monetária

PARTE I – MOEDA, BANCOS E PRODUÇÃO

1. Moeda

1.1. Moeda em perspectiva histórica

1.2. Moeda e suas funções: neutralidade x não neutralidade

1.3. Oferta de moeda: exógena e endógena

1.4. Demanda por moeda: diferentes perspectivas teóricas

2. Economia monetária de produção e instabilidade endógena

2.1. Circuitos industrial e financeiro

2.2. Moeda, liquidez e bancos

2.3. Endividamento e instabilidade financeira

PARTE II – POLÍTICA MONETÁRIA E RELAÇÕES MACROECONÔMICAS

3. Teorias de política monetária

4. Operacionalidade da política monetária

5. Mecanismos de transmissão da política monetária

6. O regime de metas de inflação

7. Moeda, juros e inflação

8. Moeda, câmbio e dívida

PARTE III – SISTEMAS FINANCEIROS

9. Financiamento do crescimento e tipologias de sistemas financeiros

10. Inovações financeiras e regulação

11. Sistema financeiro brasileiro

Bibliografia

BELLUZZO, L. G.; ALMEIDA, J. G. (2002) Depois da queda: a economia brasileira da crise da dívida aos impasses do Real. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BELLUZZO, L. G.; ALMEIDA, J. G.. (1999) Enriquecimento e produção: Keynes e a dupla natureza do capitalismo. In: LIMA, G. T.; SICSÚ, J.; PAULA, L. F. (Orgs.) Macroeconomia moderna: Keynes e a economia contemporânea. Rio de Janeiro: Campus, p.247 257.

BERNANKE, B. S.; MISHKIN, F. S. (1997) Inflation targeting: a new framework for monetary policy? Journal of Economic Perspectives, v.11, n.2, Spring, p.97 116.

CARVALHO, F. J. C.; SOUZA, F. E. P.; SICSÚ, J.; PAULA, L. F. R.; STUDART, R. (2007) Economia monetária e financeira: teoria e política. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus (3ª ed., 2015).

CARVALHO, F. J. C. (1992) Mr. Keynes and the Post Keynesians: principles of macroeconomics for a monetary production economy. Aldershot: Edward Elgar.

CARVALHO, F. J. C. (2005a) Uma contribuição ao debate em torno da eficácia da política monetária e algumas implicações para o caso do Brasil. Revista de Economia Política, São Paulo, v.25, n.4, out./dez., p.323-336.

CARVALHO, F. J. C. (2005b) Inovação financeira e regulação prudencial: da regulação de liquidez aos acordos de Basileia. In: SOBREIRA, R. (Org.) Regulação financeira e bancária. São Paulo: Atlas, p.121-139.

CHICK, V. (1994) A evolução do sistema bancário e a teoria da poupança, do investimento e dos juros. Ensaios FEE, Porto Alegre, v.15, n.1, p.9 23.

FARHI, M. (2007) Análise comparativa do regime de metas de inflação: pass through, formatos e gestão nas economias emergentes. Texto para Discussão, n.127, IE/Unicamp, julho.

FARHI, M.; CINTRA, M. A. M. (2008) A crise financeira e o global shadow banking system. Novos Estudos 82, pp. 35-55.

FIOCCA, D. (2000) A oferta de moeda na macroeconomia keynesiana. São Paulo: Paz e Terra.

FORTUNA, E. (2011) Mercado financeiro: produtos e serviços. 18ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark.

FREITAS, M. C. P. (1997) A natureza particular da concorrência bancária e seus efeitos sobre a estabilidade financeira. Economia e Sociedade, Campinas, n.8, junho, p.51 83.

FREITAS, M. C. P. (2010) Banco Central e política macroeconômica: o regime de metas de inflação. In: MARCOLINO, L. C.; CARNEIRO, R. (Orgs.) Sistema financeiro e desenvolvimento no Brasil: do Plano Real à crise financeira. São Paulo: Publisher Brasil e Editora Gráfica Atitude Ltda., p.177 207.

FRIEDMAN, M. (1956). A teoria quantitativa da moeda: uma reafirmação In: Carneiro, Ricardo (org) Os clássicos da Economia, São Paulo: Editora Ática, vol. II, p. 234-253, 1997.

FRIEDMAN, M.(1968) O papel da política monetária. In: CARNEIRO, Ricardo (org) Os clássicos da economia, São Paulo: Editora Ática, vol. II, p. 254-270, 1997..

GALBRAITH, J. K. (1975) Moeda: de onde veio, para onde foi. 2ª ed. São Paulo: Pioneira, 1983.

GUTTMANN, R. (2006) Basileia II: uma nova estrutura de regulação para a atividade bancária global. In: MENDONÇA, A. R. R.; ANDRADE, R. P. (Orgs.) Regulação bancária e dinâmica financeira: evolução e perspectivas a partir dos acordos de Basileia. Campinas: IE/Unicamp, p.177 212.

HERMANN, J. (2000) O modelo de racionamento de crédito e a política monetária novokeynesiana: uma análise crítica. Revista de Economia Política, São Paulo, v.20, n.2, abr./jun., p.53 75.

KEYNES, J. M. (1939) The process of capital formation. Economic Journal, v.49, n.195, September, p.569 574.

KEYNES, J. M. (1937a) Alternative theories of the rate of interest. Economic Journal, v.47, n.186, June, p.241 252.

KEYNES, J. M. (1937b) The 'ex ante' theory of the rate of interest. Economic Journal, v.47, n.188, December, p.663 669.

KEYNES, J. M. (1936) The general theory of employment, interest and money – The collected writings of John Maynard Keynes, vol.VII. Cambridge: Cambridge University Press for the Royal Economic Society, 2013.

KEYNES, J. M. (1933a) A monetary theory of production. In: MOGGRIDGE, Donald (Ed.) The general theory and after: part I, preparation – The collected writings of John Maynard Keynes, vol.XIII. Cambridge: Cambridge University Press for the Royal Economic Society, 2013, p.408 411.

KEYNES, J. M. (1933b) The distinction between a co operative economy and an entrepreneur economy. In: MOGGRIDGE, Donald (Ed.) The general theory and after: a supplement – The collected writings of John Maynard Keynes, vol.XXIX. Cambridge: Cambridge University Press for the Royal Economic Society, 2013, p.76 87.

KEYNES, J. M. (1930) A treatise on money I: the pure theory of money – The collected writings of John Maynard Keynes, vol.V. Cambridge: Cambridge University Press for the Royal Economic Society, 2013.

KREGEL, J. (2014) Regulating the financial system in a Minskian perspective. In: BRESSER PEREIRA, L. C.; KREGEL, J.; BURLAMAQUI, L. (Eds.) Financial stability and growth: perspectives on financial regulation and new developmentalism. London: Routledge.

LAVOIE, M. (2004) The new consensus on monetary policy seen from a Post Keynesian perspective. In: LAVOIE, M.; SECCARECCIA, M. (Eds.) Central banking in the modern world: alternative perspectives. Cheltenham: Edward Elgar, p.15 34.

MACEDO E SILVA, A. C. (2008) Do Treatise à General Theory: o extravio dos "detalhes monetários". In: SICSÚ, J.; VIDOTTO, C. (Orgs.) Economia do desenvolvimento: teoria e políticas keynesianas. Rio de Janeiro: Elsevier, p.241 265.

MENDONÇA, A.R.R.; DEOS, S. (2020). Regulação bancária: uma análise da sua dinâmica por ocasião dos dez anos da crise financeira global. Revista de Economia Contemporânea, V. 24, N. 2

MINSKY, H. P. (1975) John Maynard Keynes. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

MINSKY, H. P. (1986) Stabilizing an unstable economy. New Haven and London: Yale University Press.

MINSKY, H. P. (1992) The financial instability hypothesis. Working Paper, n.74, Levy Economics Institute, May. Disponível em: http://www.levyinstitute.org/pubs/wp74.pdf.

MITCHELL, W; WRAY, L,R.; WATTS, M, (2019). Macroeconomics. Londres, Red Globe Press.

MODENESI, A. M. (2005) Regimes monetários: teoria e a experiência do Real. São Paulo: Manole.

MOLLO, M. L. R. (2004) Ortodoxia e heterodoxia monetárias: a questão da neutralidade da moeda. Revista de Economia Política, São Paulo, v.24, n.3, jul./set., p.323 343.

OLIVEIRA, G. C.. (2009) Estrutura patrimonial e padrão de rentabilidade dos bancos privados no Brasil (1970-2008): teoria, evidências e peculiaridades. Campinas: IE/Unicamp (Tese de Doutorado).

PAULA, L. F. (2014) Sistema financeiro, bancos e financiamento da economia: uma abordagem keynesiana. Rio de Janeiro: Campus.

RESENDE, A.L. (2017) Juros, moeda e ortodoxia: teorias monetárias e controvérsias políticas. São Paulo: Portfolio Penguin.

ROSSI, P. (2016) Taxa de câmbio e política cambial no Brasil: teoria, institucionalidade, papel da arbitragem e da especulação. Rio de Janeiro: Editora FGV.

SARAIVA, P.J.; PAULA. L.F; MODENESI, A. (2017). Crise financeira e as políticas monetárias não-convencionais. Economia e Sociedade. V. 26, n.1.

STUDART, R. (1999) O sistema financeiro e o financiamento do crescimento: uma alternativa póskeynesiana à visão convencional. In: LIMA, G. T.; SICSÚ, J.; PAULA, L. F. (Orgs.) Macroeconomia moderna: Keynes e a economia contemporânea. Rio de Janeiro: Campus, p.151 170.

TAYLOR, J. B. (1993) Discretion versus policy rules in practice. Carnegie Rochester Conference Series on Public Policy, v.39, December, p.195 214.

TERRA, F.; ARESTIS, P. (2017). Monetary Policy in the Post Keynesian Theoretical Framework. Brazilian Journal of Political Economy. V. 37, n. 1.

TORRES, M. J. R. (1999) Operacionalidade da política monetária no Brasil. Campinas: IE/Unicamp (Tese de Doutorado).

WRAY, L. R. (2020). Modern Money. In: SMITHIN, J. What is Money. Routledge.

ZYSMAN, J. (1983) Governments, markets, and growth: financial systems and the politics of industrial change. Ithaca: Cornell University Press.

CE405 - Economia Política II

1. Valor e dinheiro em Marx
2. Valor e valorização em Marx
3. Processo de trabalho e processo de valorização
4. Reprodução simples e acumulação de capital
5. A lei geral da acumulação capitalista
6. Realização do mais-valor e os esquemas de reprodução
7. Valores e preços de produção
8. A lei da queda tendencial da taxa de lucro
9. Dinheiro, capital portador de juros, capital fictício e capital financeiro
10. Financeirização e as interpretações sobre o capitalismo contemporâneo

Bibliografia

BELLUZZO, L. G. M. (1998). Valor e Capitalismo: um ensaio sobre a Economia Política. Campinas: Unicamp.

BELLUZZO, L. G. M. (2012). O Capital e suas Metamorfoses. São Paulo: Editora Unesp.

BRAGA, J. C. S. (1993). A financeirização da riqueza: a macroestrutura financeira e a nova dinâmica dos capitalismos centrais. Economia e Sociedade, v. 2, n. 1, p. 25-57.

BRAGA, J. C. S. (2000). Temporalidade da Riqueza: teoria da dinâmica e financeirização do capitalismo. Campinas, Unicamp.

BRAGA, J. C. et al. (2017). For a political economy of financialization: theory and evidence. Economia e Sociedade, v. 26, n. esp., p. 829-856.

HEINRICH, M. (2012). An Introduction to the Three Volumes of Capital. New York, Monthly Review.

HILFERDING, R. (1985). O Capital Financeiro. São Paulo, Nova Cultural. (Coleção Os Economistas).

HOBSON, J. A. (1985). A evolução do capitalismo moderno. São Paulo: Nova Cultural.

KALECKI, M. (1977). As equações marxistas de reprodução e a economia moderna. In: MIGLIOLI, J. (ed. e trad.) Crescimento e Ciclo das Economias Capitalistas. São Paulo, Hucitec.

MARX, K. (2013). O Capital: Crítica da Economia Política, Livro I. São Paulo: Boitempo.

MARX, K. (2014). O Capital: Crítica da Economia Política, Livro II. São Paulo: Boitempo.

MARX, K. (2017). O Capital: Crítica da Economia Política, Livro III. São Paulo: Boitempo.

MAZZUCCHELLI, F. (1985). A Contradição em Processo: o capitalismo e suas crises. São Paulo: Ed. Brasiliense.

PALLUDETO, A. W. A. ROSSI, P. (2022). Marx's fictitious capital: a misrepresented category revisited. Cambridge Journal of Economics, v. 46, n. 3, p. 545–560.

PALLUDETO, A. W. A.; FELIPINI, A. R. (2019). Panorama da literatura sobre a financeirização (1992-2017): uma abordagem bibliométrica. Economia e Sociedade, v. 28, p. 313-337.

PRADO, E. (2014). Exame crítico da teoria da financeirização. Revista Crítica Marxista, n. 39, p. 13-34.

RUBIN, I.I. (1987). A Teoria Marxista do Valor. São Paulo: Ed. Polis.

VAN DER ZWAN, N. (2014). Making sense of financialization. Socio-Economic Review, v. 12, n. 1, p. 99-129.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

Fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias úteis, a contar de 21/11/2022, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso público de provas e títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, nas áreas de Biologia Química, Materiais (Bio)Orgânicos, Química Medicinal, na disciplina QO-323 - Química Orgânica I (Engenharia Química) do Departamento de Química Orgânica do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 16/09/2022, Poder Executivo, Seção I, páginas 312 e 313, (Processo 11-P-34834/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP na área de Oncologia, nas disciplinas MD943 - Atenção Integral à Saúde do Adulto I, RL012 - Cancerologia Clínica I, RL013 - Cancerologia Clínica II, RL014 - Cancerologia Clínica III, do Departamento de Anestesiologia, Oncologia e Radiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 8h00 do dia 19/12/2022, na Sala de Reuniões da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, situado na Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 19/12/2022 – Segunda-Feira

8h00 – Abertura do Concurso, apresentação da Banca, Candidato e elaboração da prova escrita

8h15 – Prova Escrita

8h30 – Prova de Títulos (Somente a Comissão Julgadora)

10h30 – Prova Específica – Análise do Plano de Trabalho (Somente a Comissão Julgadora)

11:30 – Prova Específica – Prova Prática (Discussão de caso clínico)

12h30 – Sorteio do ponto para a Prova Didática

14h00 – Correção das Provas Escrita e Específica

Dia 20/12/2022 – Terça-feira

13h00 – Prova Didática

14h00 – Prova de Arguição, e em seguida, abertura dos envelopes e divulgação dos resultados.

Lista de Temas para a Prova Didática:

1. Caquexia associada ao câncer
2. Carcinogênese
3. Diagnóstico e tratamento da dor em oncologia
4. Emergências oncológicas
5. Imunologia do câncer
6. Princípios do tratamento quimioterápico
7. Toxicidades relacionadas à quimioterapia
8. Tumores de sítio primário desconhecido
9. Prevenção primária do câncer
10. Rastreamento das neoplasias

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Adilson Roberto Cardoso, Sérgio San Juan Dertkigil, Celso Dario Ramos, Giuseppe D'Ippolito, Maria Del Pilar Estevez Diz. Suplentes: Ricardo Kalaf Mussi, Cláudio Saddy Rodrigues Coy, Elaine Cristina de Ataíde, Leandro Machado Colli, Ulysses Ribeiro Júnior.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: Marcello Ferretti Fonelli.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para obtenção do Título de Livre Docente na área de Sociologia da Cultura, na disciplina HZ-851- Sociologia da Cultura, do Departamento de Sociologia, do Instituto de Filosofia E CIÊNCIAS HUMANAS, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital (processo 09-P-34985/2022) será realizado no dia 07 de dezembro de 2022, nos horários indicados abaixo, na Sala de Teses do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado à Rua Cora Coralina, 100, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, CEP: 13083-896, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 07 de dezembro de 2022 - 4ª feira

09:30h – Prova de Títulos;

11:00h – Prova Didática;

14:00h – Prova de Arguição.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Jesus José Ranieri (IFCH/UNICAMP) - Presidente, Prof. Álvaro Gabriel Bianchi Mendez (IFCH/UNICAMP), Prof. Bernardo Ricupero (USP), Prof. Marco Antonio Perruso (UFRRJ) e Profa. Maria Elisa Burgos Pereira da Silva Cevasco (USP); e Suplentes: Profa. Andreia Galvão (IFCH/UNICAMP) e Prof. Luiz Carlos Jackson (USP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito, Prof. Dr. Fábio Mascaro Querido.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Edital nº 245/2022 de Retificação do Edital nº 235/2022-STGP - Convocação para provas

(Concurso nº 09/2022-FCL/CAr)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, RETIFICA, o Edital nº 235/2022-STGP - Convocação para as provas publicado no DOE de 28/10/2022, pag. 304, no item a seguir:

Leia-se como segue, e não como constou:

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Economia, na área do conhecimento: "Teoria Econômica", objeto do Edital nº 09/2022-STGP, para provas a serem realizadas no dia 10/11/2022 e no período de 22/11/2022 a 23/11/2022, com início às 14:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 25 do Prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 - Machados, Araraquara/SP. (Proc. 996/2022).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Instituto de Química

EDITAL Nº 200/2022 - Instituto de Química – Campus de Araraquara

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 613/2022 - RUNESP de 08/11/2022, publicado em 09/11/2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 66/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01(um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2023 e pelo prazo de até 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área de Química e na disciplina/conjunto de disciplinas: Química Orgânica II, Química Orgânica Experimental, Química Orgânica I, Determinação Estrutural de Compostos Orgânicos, junto ao Departamento de Bioquímica e Química Orgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R$ 2.315,33, correspondente à referência MS-3, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no período de 28/11/2022 a 12/12/2022, no horário das 00h00 às 17h00, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 118,00 por meio de depósito bancário identificado ou transferência bancária junto ao Banco do Brasil - Agência 6933-7 – Conta Cor-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 17 de novembro de 2022 às 05:02:40